



**DECRETO Nº 177, de 18 de Setembro de 2017**

Determina a anulação do Decreto Nº 102/2017.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e considerando acordo realizado com o Ministério Público de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º - A anulação do Decreto Nº 102/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Mirai (MG), 18 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal